TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) №: 5315944-66.2023.8.13.0024

AUTOR: 3F ESTAÇÃO MODAS LTDA. e OUTROS

RÉU:

3F ESTAÇÃO MODAS LTDA. e OUTROS

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025, às 14:40 horas, nesta Cidade e Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Secretaria da 2ª Vara Empresarial, presente o MM. Juiz de Direito, Dr. Murilo Sílvio de Abreu, comigo Escrivã(o), a seu cargo, compareceu o(a) escritório Monteiro de Andrade, Diniz, Galuppo, Albuquerque, Viana Advogado, CNPJ: 03.580.846/0001-36, tendo como responsável do processo o Dr. Guilherme Carvalho Monteiro de Andrade, OAB/MG 87.936, com endereço profissional à Rua Guaicuí, 20, 9º andar, Coração de Jesus, CEP: 30.380-380, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso na forma da lei, encarregandoo(a) de leal e honradamente exercer o cargo de Administradora Judicial das Massas Falidas de **3F Estação Modas Ltda**., 3F Itaú Modas Ltda. e 3F Modas Ltda.

Aceito por ele(a) o compromisso, assim prometeu cumpri-lo. Do que, para constar, lavrou-se este, que lid ϕ e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Eu, Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, o subscrevo e assino.

O MM. Juiz:

Compromissado(a):

GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE

Silvio de Abrei

Assinado de forma digital por **GUILHERME CARVALHO** MONTEIRO DE ANDRADE:00948736666 ANDRADE:00948736666 Dados: 2025.04.28 14:43:06

-03'00'